



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

TERMO DE REFERÊNCIA

BRA/11/008

Contratação de Consultoria Especializada Desenvolvimento de Testes Econométricos Aplicados à repressão a cartéis

BRASÍLIA, MAIO DE 2014

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto - Nacional

1. Função no Projeto:

A presente contratação irá prover o CADE de conhecimento técnico especializado consistente no desenvolvimento de testes econométricos aplicados à detecção e repressão a cartéis e, por consequência, aprimorar a atividade de monitoramento de práticas de mercado por parte da Superintendência-Geral (inc. I, art. 13, Lei 12.529/2011).

2. Antecedentes

Segundo a Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE¹, políticas eficientes de repressão a cartéis devem conciliar de maneira equilibrada métodos proativos e reativos de detecção de atos ilícitos.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência conta com um bem-sucedido Programa de Leniência², instituído pela Medida Provisória nº 2.055-4/2000. Trata-se de eficaz método reativo de identificação de cartéis.

Relata a literatura consultada que o uso de bases de dados a disposição do governo, sejam originalmente para fins estatísticos, regulatórios ou mesmo de compras públicas, é um meio promissor de detecção de infrações à ordem econômica, seja pela instauração de casos *ex officio* seja por incrementar os incentivos aos potenciais lenientes..

Dentre as experiências conhecidas, destaca-se o uso de filtros econômicos, que podem ser definidos como estudos com o objetivo de identificar e mensurar risco de colusão de mercados ou setores específicos e detectar comportamentos suspeitos atores o mercado. Há duas abordagens não excludentes, mas complementares: filtros econômicos estruturais e comportamentais³.

No primeiro caso, os filtros estruturais, levam em conta características gerais dos mercados como: i) fatores de demanda (estabilidade, tendência, elasticidade-preço); ii) fatores de oferta (existência de simetria de custo, capacidade ociosa, homogeneidade de produto); e iii) fatores setoriais (concentração e poder de mercado, barreiras regulatórias e naturais, transparência ou opacidade). Buscam assim identificar e mensurar como cada uma das circunstâncias elencadas pode indicar a existência de problemas concorrenciais.

Já os filtros comportamentais debruçam-se sobre o comportamento de empresas específicas, analisando suas transações. As principais análises são baseadas no preço praticado por empresas em comparação aos custos do setor e a racionalidade de seu comportamento em licitações.

¹ CAPOBIANCO, Antonio. Nota do Secretariado. Mesa redonda sobre investigações de ofício e uso de filtros econômicos para a detecção de cartéis. OCDE; 2014.

² CARVALHO, Vinícius Marques de; RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. Defesa da concorrência no Brasil : 50 anos. – Brasília : Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, 2013.

³ Referência a *structural screening* e *behavioral screening*. Os interessados devem consultar bibliografia indicada para entrevista.

Desenvolver conhecimento na aplicação de filtros econômicos tem sido objeto de investimento de diversas autoridades antitruste e trará qualidade no exercício da competência da Superintendência-Geral para monitorar e acompanhar as práticas de mercado prevista no inciso I do art. 13 da Lei 12.529/2011.

O desenvolvimento de técnicas de filtros econômicos permite economia de recursos internos ao CADE, ao melhorar a capacidade de avaliação de viabilidade de inquéritos, de pertinência de denúncias e pedidos de leniência, além de permitir instauração de inquéritos de ofício.

A presente consultoria pretende desenvolver testes econométricos relatados na literatura especializada.

Estas atividades estão em estreita harmonia com os objetivos do PNUD, uma vez que uma política de defesa da concorrência age em favor da proteção dos consumidores e do desenvolvimento econômico.

3. N° do resultado no PRODOC/PNUD

A presente consultoria contempla o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008.

4. Objetivos da consultoria

Desenvolver técnicas de monitoramento de mercados para a avaliação de risco de colusão e identificação de potenciais infrações a ordem econômica.

Espera-se que ao final da consultoria o CADE possua conhecimento sobre o estado da arte do uso de testes econômicos para a detecção e repressão de cartéis.

5. Descrição das atividades

- Pesquisar melhores práticas no uso de bases de dados, inclusive de compras públicas, para subsidiar a análise de casos de infração à ordem econômica, em especial na detecção de cartéis. A pesquisa deverá contemplar a experiência de outras autoridades de defesa da concorrência bem como o estado da arte acadêmico.
- Produzir roteiros e minutas-padrão para relatar procedimentos e resultados de análises que venha a desenvolver de maneira a permitir a replicação em outros casos.
- Participar de reuniões para a orientação e avaliação das atividades e produtos.
- Assessorar o CADE nas tratativas com outras instituições públicas para a troca de dados, informações e conhecimento.
- Assessorar o CADE com análises de bases de dados vinculados a casos selecionados.
- Capacitar ao menos 5 servidores do CADE para aplicação das técnicas desenvolvidas.

6. Qualificações profissionais

6.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Nível avançado de Inglês.

- Nível avançado de Português
- Ensino superior completo em Economia, Estatística ou Matemática Aplicada.

6.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Pós-graduação (Mestrado *stricto* ou *lato sensu*, MBA, Doutorado, sem necessidade de revalidação no Brasil), nas áreas de Economia, Estatística, Matemática Aplicada ou cursos relacionados à Ciência da Computação.
- Experiência profissional ou acadêmica em econometria, computação científica ou mineração de dados.

7. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

Qualificação	Pontuação
Mínima (descritas no item 6.)	Eliminatória
Doutorado	10 pontos (Max. 10 pts)
Mestrado	5 pontos (Max. 5 pts)
Especialização/MBA	3 pontos (Max. 3 pts)
Cursos de curta duração nos últimos 3 anos (Min. 30h)	1 ponto cada (Max. 7 pts)
Experiências	Pontuação
- Experiência acadêmica em econometria, computação científica ou mineração de dados.	2 pontos por ano (Max 8)
- Experiência profissional em econometria ou computação científica ou mineração de dados.	2 pontos por ano (Max 10)

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir. Recomenda-se que o candidato esteja preparado para discutir sobre pontos abordados nos seguintes textos:

A B R A N T E S - M E T Z, Rosa; B A J A R I, Patrick. Screens for Conspiracies And Their Multiple Applications. IN Antitrust, Vol. 24, No. 1, Fall 2009; Disponível em <http://www.econ.umn.edu/~bajari/undergradiosp10/screen%5B1%5D.pdf>

VARIAN, Hal R. Big Data: New Tricks for Econometrics. 2013. Disponível em <http://people.ischool.berkeley.edu/~hal/Papers/2013/ml.pdf>

CAPOBIANCO, Antonio. Roudtable on ex officio cartel investigations and use of screens to detect cartels. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Disponível em:

[http://search.oecd.org/officialdocuments/displaydocumentpdf/?cote=DAF/COMP\(2013\)14&docLanguage=En](http://search.oecd.org/officialdocuments/displaydocumentpdf/?cote=DAF/COMP(2013)14&docLanguage=En)

DOANE, Michael et al. Screening for Collusion as a Problem of Inference. Disponível em http://warrington.ufl.edu/centers/pprc/docs/conference2013_Froeb.pdf

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts
Capacidade de expressão	0 a 5 pts
Compreensão da literatura indicada	0 a 5 pts
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

Os custos para entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do CADE.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* e informações adicionais para prodoc@cade.gov.br até o dia **30 de maio de 2014**. Favor indicar no campo “assunto” o código: Consultoria VAGA 01– [nome do candidato].

No momento da inscrição, deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes da qualificação profissional do candidato, sendo que os originais ou cópias autenticadas deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação. As entrevistas serão agendadas pela equipe do CADE.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

8. Insumos

1 (uma) passagem aérea de ida-e-volta para Brasília (início/término do contrato), caso o selecionado não resida no Distrito Federal.

Diárias e passagens em eventuais missões em território nacional.

9 Nome do Supervisor

Lucas Freire Silva

Coordenador-Geral Processual do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

10. Localidade do Trabalho

Brasília - DF

11. Data de início

16 de junho de 2014

12. Data de término

15 de junho de 2015

13. Produtos e Honorários

Os produtos estão organizados em três etapas, agrupando, respectivamente: produtos preliminares, produtos de quantitativo variável e produtos de encerramento.

Os produtos de iniciação e encerramento têm quantitativo já definido, ao passo que os produtos da Etapa 2 possuem valores mínimos e máximos, conforme sintetizado no Quadro 1 e detalhado nos quadros de 2 a 4.

	Valor
Etapa 1 - Produtos preliminares	R\$ 48.500,00
Etapa 2 - Produtos de quantitativo variável	Até R\$ 80.000,00
Etapa 3 - Produtos de encerramento	R\$ 27.000,00
Total	R\$ 155.500,00

Quadro 1

	Parc.	Produto	Valor	Data limite
	1	Plano de trabalho que contemple no mínimo: cronograma de entregas, levantamento preliminar de práticas de outras autoridades de defesa da concorrência, estratégias de desenvolvimento dos produtos das etapas elencadas neste Termo de Referência.	R\$ 12.000,00	30/06/2014
Etapa 1 - Produtos preliminares	2	Levantamento bibliográfico sobre filtros econômicos estruturais e comportamentais ⁴ para detecção de cartéis e breve revisão sobre o estado da arte.	R\$ 2.000,00	14/07/2014
	3	Proposta de protocolo de desenvolvimento, teste, avaliação, registro e relatório de trabalhos de filtros econômicos, à luz das melhores práticas internacionais.	R\$ 8.000,00	21/07/2014

⁴ Referência a *structural screening* e *behavioral screening*. Os interessados devem consultar bibliografia indicada para entrevista

4	Levantamento e descrição dos principais mercados passíveis de execução de filtros econômicos.	R\$ 6.500,00	04/08/2014
5	Levantamento de bases de dados, selecionando as variáveis relevantes para a execução de filtros econômicos comportamentais e estruturais, abordando, no mínimo, dados: do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de agências reguladoras, comércio exterior, sistemas corporativos governamentais e fontes privadas.	R\$ 10.000,00	04/08/2014
6	Desenvolvimento de roteiro para, a partir de bases de dados de compras públicas: i) identificar mercados relevantes; ii) identificar grupos econômicos; iii) mensuração de concentração de mercado. O roteiro deve ser útil a duas abordagens: i) mapeamento de mercados; ii) análise em mercados selecionados oportunamente.	R\$ 10.000,00	26/09/2014
Total		R\$ 48.500,00	

Quadro 2

	Parc	Produto	Valor unitário	Mínimo	Máximo	Data limite
Etapa 2 - Produtos de quantitativo variável: desenvolvimento	7	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	15/06/2015
	8	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	9	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	10	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	11	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	12	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	13	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	14	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	15	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			

Etapa 2 - Produtos de quantitativo variável: desenvolvimento	16	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	15/06/2015
	17	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	18	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	19	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	20	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			
	21	Desenvolver e documentar filtro econômico, sob demanda, conforme especificação conceitual oportuna e aderente ao protocolo a que se refere o produto 3.	R\$ 4.000,00			

	Parc	Produto	Valor unitário	Mínimo	Máximo	Data
Etapa 2 - Produtos de quantitativo variável: aplicação	22	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	15/06/2015
	23	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	24	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	25	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	26	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	27	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	28	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	29	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	30	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	31	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	32	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	33	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	34	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	35	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	36	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	37	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	38	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	39	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	40	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			
	41	Execução de filtro econômico a casos concretos, sob demanda.	R\$ 1.000,00			

Quadro 3

	Parc.	Produto	Valor	Data
Etapa 3 - Produtos de encerramento	42	Proposta de construção de índice de risco de colusão baseado em fatores estruturais com fontes públicas e dados disponíveis ao CADE.	R\$ 8.000,00	15/05/2015
	43	Relatório final. Consolidação e revisão do material produzido.	R\$ 4.000,00	
	44	Capacitação de pelo menos 5 servidores do CADE, incluindo a produção de 1- Material teórico e prático de estudo; 2- Roteiros de cursos e oficinas; 3 - Instruções para a execução de cursos e oficinas por pessoal do CADE	R\$ 15.000,00	

Quadro 4

Os produtos de quantitativo variável previstos na Etapa 2 serão objeto de pedido por escrito expedido pelo supervisor da consultoria em que será enunciada uma definição conceitual do filtro econômico que se pretende desenvolver.

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas da maneira consentânea à evolução do trabalho. O cronograma de entrega dos produtos da Etapa 2 e processamento do respectivo pagamento será registrado em memória de reunião e consensuada com o consultor.

14. Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do email prodoc@cade.gov.br.

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

O trabalho deverá ser desenvolvido em Brasília, DF em razão da necessidade de interação constante com integrantes do quadro de servidores do CADE. O CADE poderá disponibilizar infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso a internet, dentre outros) caso seja solicitado pelo consultor, para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível. O consultor assinará Termo de Confidencialidade em anexo.

Anexo I

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador da cédula de identidade n.º, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º XX, residente e domiciliado no XX CEP XX, firmo o presente Termo de Confidencialidade em que me comprometo a:

- i) Manter em caráter estritamente confidencial todas as informações que me forem disponibilizadas durante e em razão do (objeto da contratação/projeto), quer tais informações sejam escritas, verbais, eletrônicas ou de qualquer outra natureza, quer tenham sido expressamente reveladas em caráter “Confidencial” ou não;
- ii) Comunicar IMEDIATAMENTE ao contratante qualquer vínculo, seja a que título for, incluindo estágio, que eu apresente com entidade privada.
- iii) Não utilizar qualquer das informações a mim disponibilizadas durante e em razão do (objeto da contratação/projeto), exceto para os fins do próprio projeto.

Atesto estar ciente que, em caso de violação de qualquer compromisso firmado no presente Termo, fico sujeito a sanções na esfera penal, civil e administrativa.

Brasília, de _____ de 2014.

Assinatura